



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PROCESSO Nº: 026/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2025

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Tipo de Julgamento: Menor preço por ITEM

Aos 13 (treze) dias do mês de março de 2025, as 09h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, na sala de Licitações, fez-se presente o Agente de contratação Álvaro Schiavo de Paula, e membros da Comissão de Contratação: Natã Armando de Almeida e Larissa Viveiros de Sá Dos Santos, nomeados pela Portaria Nº 675 de 16 de janeiro de 2025, para conduzirem a SESSÃO referente a Dispensa Nº 026/2025, tendo como finalidade analisar PROPOSTAS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da referida dispensa, cujo objeto visa a “contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de material de higiene pessoal para atendimento das necessidades da secretaria municipal de educação, no exercício de 2025, conforme especificações constantes no termo de referência”. Aberta a sessão foi efetuada a análise das propostas recebidas através do e-mail oficial da Licitação, dispensas@saojoaodomanhuacu.mg.gov.br verificou-se que as seguintes empresas apresentaram propostas, com valores unitários conforme descrito no mapa de apuração em anexo: 1) **GARNET AVIAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.012.372/0001-80, apresentou proposta através do e-mail: garnetlicitacoes@outlook.com, 2) **NASCIMENTO FERNANDES COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.438.376/0001-09, apresentou proposta através do e-mail: contatonascimentofernandes@gmail.com, 3) **SCHIAVO & ASSIS LTDA** inscrita no CNPJ 58.953.313/0001-44, apresentou proposta através do e-mail: schiavoassis@gmail.com e 4) **ATACADO LIMPEL MG LTDA**, inscrita no CNPJ: 56.955.733/0001-34, apresentou proposta através do e-mail: presentesecia.licitacao@hotmail.com. Passou-se para classificação das propostas, verificando o contrato social e CNPJ das empresas quanto a atividade das empresas (CNAE) eram compatíveis com o objeto da licitação. Em seguida verificou-se o CNAE das empresas e verificou-se que as mesmas estavam CLASSIFICADAS para a disputa. Em seguida, passou-se para análise dos preços unitários ofertados, conforme detalhado no Mapa de apuração em anexo. Os preços foram registrados e planilhados e a seguir foi efetuada a análise dos documentos de habilitação licitantes que apresentaram o menor preço, a saber: **GARNET AVIAMENTOS LTDA** e **ATACADO LIMPEL MG LTDA**. Verificou-se que a empresa GARNET AVIAMENTOS LTDA não apresentou a Declaração Unificada conforme exigência prevista no item 4.4.5 do edital, e conforme previsão contida no art. 63 inciso I e IV § 1º, da Lei 14.133/21, **estando, portanto, inabilitada**. Passou-se os itens da empresa **GARNET AVIAMENTOS LTDA** para a empresa segunda colocada, a saber: **ATACADO LIMPEL MG LTDA**, conforme demonstrado no mapa de apuração em anexo. Verificou-se que a empresa **ATACADO LIMPEL MG LTDA** apresentou todos os documentos exigidos no edital (conforme documentos acostados nos autos do processo), confirmando assim a regularidade Fiscal, Trabalhista e Financeira, qualificação econômica financeira, inclusive as declarações, atendendo, portanto, aos pressupostos do art. 62, inciso I, III e IV e art. 63 inciso I e IV § 1º, da Lei 14.133/21, bem como as exigências do edital de Dispensa, estando, portanto, **regular e habilitada**. Assim, os membros opinaram favoravelmente pela contratação através da Dispensa de Licitação, pelo menor



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

valor, conforme discriminado no Mapa de Apuração em anexo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Comissão de Contratação, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município de São João do Manhuaçu, para as providências necessárias e encaminhados e ao Prefeito Municipal para posterior Ratificação.

Álvaro Schiavo de Paula
Agente de Contratação

Natã Armando de Almeida
Membro da Comissão

Larissa Viveiros de Sá Dos Santos
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

ANEXO I – MAPA DE APURAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 015/2025 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

EMPRESAS PARTICIPANTES:

- 1) GARNET AVIAMENTOS LTDA
- 2) NASCIMENTO FERNANDES COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA
- 3) ATACADO LIMPEL MG LTDA
- 4) SCHIAVO & ASSIS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	GARNET AVIAMENTOS LTDA	NASCIMENTO FERNANDES COSMETICOS E PERFUMARIA	ATACADO LIMPEL MG LTDA	SCHIAVO & ASSIS LTDA
1	BANHEIRA PARA BEBÊ, MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE MININIMA 20 LITROS. CORES: AZUL, ROSA.	UND	30	R\$ 17,55	R\$ 26,99	R\$ 21,06	R\$ 36,00
2	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO (VIDRO COM 400 ML)	UND	50		R\$ 14,99	R\$ 11,00	R\$ 15,00
3	CREME PARA PENTEAR INFANTIL DESEMBARAÇANTE. EMBALAGEM DE 300ML.	UND	50		R\$ 13,09	R\$ 10,31	R\$ 12,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO P	UND	5000	R\$ 0,68	R\$ 0,75	R\$ 0,49	R\$ 0,50
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS, HIPOALERGÊNICA TAMANHO M	UND	5000	R\$ 0,70	R\$ 0,89	R\$ 0,54	R\$ 0,55
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO G	UND	5000	R\$ 0,74	R\$ 0,89	R\$ 0,62	R\$ 0,64
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS, HIPOALERGÊNICA ,TAMANHO XG	UND	9000	R\$ 0,84	R\$ 0,85	R\$ 0,70	R\$ 0,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

8	MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 240 ML, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL RETENTOR, TAMPA VEDAÇÃO E CAPUZ, BICO REDONDO E AMASSADO	UND	50	R\$ 10,50	R\$ 17,90	R\$ 6,13	R\$ 8,99
9	LENÇO UMEDECIDO COM 96 UNIDADES PRODUTO SEM ÁLCOOL E COM PH NEUTRO, TESTADOS DERMATOLOGICAMENTE, COM FIBRAS RESISTENTES PARA CAPTURAR AS SUJEIRAS E MANTER A PELE MACIA.	PCT.	150	R\$ 6,70	R\$ 14,90	R\$ 6,40	R\$ 9,20
10	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL GLICERINADO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	UND.	200		R\$ 9,90	R\$ 8,01	R\$ 10,00
11	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	UND.	400		R\$ 15,90	R\$ 7,88	R\$ 10,13
12	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 GR	UND.	90		R\$ 14,99	R\$ 8,57	R\$ 9,00
13	MAMADEIRA BICO AMASSADO E REDONDO	UND.	50	R\$ 10,50	R\$ 18,99	R\$ 6,13	R\$ 8,99
14	BICO (CHUPETA) AMASSADA E REDONDA	UND.	50	R\$ 2,70	R\$ 7,99	R\$ 1,62	R\$ 3,25
15	TOALHAS DE BANHO 100¢ ALGODÃO	UND.	200	R\$ 13,50	R\$ 25,90	R\$ 16,13	R\$ 33,18
16	LENÇÓIS PARA BERÇO SOLTEIRO 100% ALGODÃO	UND.	100	R\$ 12,50		R\$ 22,82	R\$ 24,01
SITUAÇÃO DAS PROPOSTAS:				CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA	CLASSIFICADA
SITUAÇÃO DA DOC. DE HABILITAÇÃO				INABILITADA	-	HABILITADA	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

VENCEDORA: ATACADO LIMPEL MG LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL
1	BANHEIRA PARA BEBÊ, MATERIAL PLASTICO CAPACIDADE MININIMA 20 LITROS. CORES: AZUL, ROSA.	UND	30	R\$ 21,06	R\$ 631,80
2	CONDICIONADOR INFANTIL NEUTRO (VIDRO COM 400 ML)	UND	50,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00
3	CREME PARA PENTEAR INFANTIL DESEMBARAÇANTE. EMBALAGEM DE 300ML.	UND	50,00	R\$ 10,31	R\$ 515,50
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO P	UND	5000,00	R\$ 0,49	R\$ 2.450,00
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS, HIPOALERGÊNICA TAMANHO M	UND	5000,00	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
6	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO G	UND	5000,00	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
7	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL COM BARREIRAS, HIPOALERGÊNICA ,TAMANHO XG	UND	9000,00	R\$ 0,70	R\$ 6.300,00
8	MAMADEIRA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 240 ML, COR: INCOLOR , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANEL RETENTOR, TAMPA VEDAÇÃO E CAPUZ,BICO REDONDO E AMASSADO	UND	50,00	R\$ 6,13	R\$ 306,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

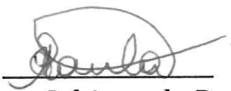
ESTADO DE MINAS GERAIS


LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992


CNPJ: 66.232.521/0001-82

9	LENÇO UMEDECIDO COM 96 UNIDADES PRODUTO SEM ÁLCOOL E COM PH NEUTRO, TESTADOS DERMATOLÓGICAMENTE, COM FIBRAS RESISTENTES PARA CAPTURAR AS SUJEIRAS E MANTER A PELE MACIA.	PCT.	150,00	R\$ 6,40	R\$ 960,00
10	SABONETE LÍQUIDO INFANTIL GLICERINADO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	UND.	200,00	R\$ 8,01	R\$ 1.602,00
11	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200 ML	UND.	400,00	R\$ 7,88	R\$ 3.152,00
12	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURA EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 45 GR	UND.	90,00	R\$ 8,57	R\$ 771,30
13	MAMADEIRA BICO AMASSADO E REDONDO	UND.	50,00	R\$ 6,13	R\$ 306,50
14	BICO (CHUPETA) AMASSADA E REDONDA	UND.	50,00	R\$ 1,62	R\$ 81,00
15	TOALHAS DE BANHO 100¢ ALGODÃO	UND.	200	R\$ 16,13	R\$ 3.226,00
16	LENÇOIS PARA BERÇO SOLTEIRO 100% ALGODÃO	UND.	100	R\$ 22,82	R\$ 2.282,00
VALOR TOTAL					R\$ 28.934,60

São João do Manhuaçu-MG, 13 de março de 2025.


Álvaro Schiavo de Paula
Agente de Contratação


Natã Armando de Almeida
Membro da Comissão


Larissa Viveiros de Sá Dos Santos
Membro da Comissão